

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA  
REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2007 – NÚMERO NOVE – PÚBLICA:-----

Aos vinte sete dias do mês de Abril do ano de dois mil e sete, nesta vila de Alpiarça, Edifício dos Paços do Município, sito na Rua José Relvas, número trezentos e setenta e quatro e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os senhores: Joaquim Luís Rosa do Céu, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Mário Fernando Atracado Pereira, Vanda Cristina Lopes Nunes, José Carlos Viegas Ferreirinha e Mário Manuel Pereira Peixinho, Vereadores.-----

A reunião foi aberta pelo Presidente da Câmara, eram quinze horas.-----

Uma vez que se encontravam munícipes na sala de reuniões, o Presidente da Câmara propôs ao restante executivo que esta reunião iniciasse pelo ponto “PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”:

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

Interveio o senhor CARLOS FERNANDO SANTOS OLIVEIRA, residente na Rua Cidade da Beira, número sessenta e um, rés-do-chão direito, Olivais Sul, proprietário do lote de terreno número dez do loteamento sito na Rua dos Sobreiros, em Frade de Cima, Alpiarça, para solicitar informação sobre o referido processo.-----

A Vereadora Vanda Nunes leu um parecer emitido pela Consultora Jurídica da Câmara, Dr.<sup>a</sup> SILVANA PASCOAL, em dez do mês em curso, constante da Ordem do Dia da presente reunião, sobre o mencionado assunto, ou seja, sobre o alvará de loteamento número três de dois mil, referente ao prédio sito em Charneca do Frade, em Alpiarça, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo sessenta e sete, secção sessenta e quatro, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Alpiarça sob o número cinco mil seiscentos e dezoito. Proc.<sup>o</sup> n.º L-8.-----

Foi deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção do Vereador Mário Peixinho, concordar com o referido parecer jurídico, ou seja, recorrer às instâncias judiciais por se considerar inadequada e insuficiente uma decisão administrativa para o andamento do processo.-----

Interveio, de seguida, um representante da firma CARREIRA & RAFAEL, LIMITADA, com sede em Arneiro de Tremês, concelho de Tremês, para saber em que situação se encontra o seu pedido para a aquisição de um lote de terreno na Zona Industrial de Alpiarça.-----

O Vereador José Carlos Ferreirinha, informou que o lote de terreno pretendido não se encontra ainda em condições de se poder fazer a escritura. Ficou de se perguntar ao Gabinete Jurídico da Câmara, em que situação se encontra o processo de reversão de lotes.-----

Por último, interveio o munícipe MÁRIO JOÃO MARQUES FREILÃO para questionar o motivo porque a Câmara Municipal tomou posição pelo usufrutuário da Fracção B do prédio, de que é proprietário da nua propriedade, sito na Rua Ricardo Durão, números cento e cinquenta e cento e cinquenta e dois, em Alpiarça, relativamente à recuperação da cobertura de uma arrecadação.-----

Após discussão do assunto, ficou de se analisar o último parágrafo do ofício que foi enviado ao munícipe em vinte de Abril do ano em curso. Foi ainda deliberado informar o munícipe, após clarificação daquele parágrafo.-----

Foi aprovada, por unanimidade, a acta da reunião de Câmara de treze de Abril de dois mil e sete, com as alterações propostas pelo Vereador Mário Pereira.-----

MOVIMENTO DE FUNDOS:-----

Foi verificado o movimento de fundos pelo Resumo Diário da Tesouraria número setenta e nove, datado de vinte seis do mês em curso, que acusa um saldo disponível de duzentos e cinquenta e seis mil setecentos e cinquenta euros e cinquenta e dois cêntimos.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

O Vereador Mário Peixinho referindo-se à segurança na Zona do Estádio Municipal, sugeriu, conforme, disse, já o tinha feito em tempo, a colocação, no mesmo, de uma rede de protecção de bolas, a fim de evitar que possam saltar para a estrada Nacional cento e dezoito. Questionou se houve o cuidado de consultar a Direcção - Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais, aquando da colocação, no estádio, das torres de iluminação, uma vez que lhe disseram, naquela altura, que, para colocação da rede de protecção de bolas, era necessário consultar aquela entidade.-----

De seguida, referiu-se ao corte de árvores na Zona do Cavalo do Sorraia. Disse que o mesmo não estava enquadrado no concurso recentemente realizado. Disse ainda que da intervenção resultou uma paisagem desagradável.-----

Por último, leu o seu pedido de renúncia ao pelouro de Trânsito que lhe foi atribuído no início do mandato.-----

O Vereador Mário Pereira interveio para, relativamente à inauguração da Biblioteca Municipal Dr. Hermínio Duarte Paciência, manifestar, em seu nome, em nome do

Vereador Mário Peixinho e em nome da CDU, agrado pela realização da obra e desejar votos para que se continue a dinamizar aquele espaço ao longo dos tempos.-----

O Presidente da Câmara, em resposta ao Vereador Mário Peixinho, informou que não houve resposta da Direcção – Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais sobre a colocação das torres de iluminação no Estádio Municipal.-----

Sobre o corte de árvores na Zona do Cavalo do Sorraia, informou que o mesmo foi feito de acordo com a opinião de um técnico por se considerar que eram prejudiciais, por poderem cair, dado se encontrarem junto ao picadeiro e instalações existentes.-

Informou ainda que, em princípio, vão ser colocadas, naquele espaço, novas árvores.-----

ORDEM DO DIA:-----

ARRENDAMENTO DO PRÉDIO SITO NO COMPLEXO TURÍSTICO DOS PATUDOS AFECTO AO FUNCIONAMENTO DO RESTAURANTE, BAR E ESPLANADA DAS PISCINAS MUNICIPAIS E ALUGUER DO EQUIPAMENTO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DOS MESMOS – HASTA PÚBLICA:-----

Deu-se início à hasta pública para o arrendamento do prédio referido em epígrafe, a que se refere o Edital número vinte e quatro, publicitado em doze de Abril do ano em curso.-

Não houve interessados.-----

EXPEDIENTE:-----

FOI APRECIADO O SEGUINTE EXPEDIENTE:-----

EMPREITADA DE REPARAÇÃO DA COBERTURA DO PRÉDIO SITO NA RUA TOMÁS DA ANUNCIAÇÃO, NÚMERO OITENTA E QUATRO, EM LISBOA:-----

Atendendo a que não houve reclamações, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar os trabalhos à empresa QUINAGRE CONSTRUÇÕES, S. A., com sede na Rua Hermano Neves, número vinte e dois, quarto andar – A, freguesia do Lumiar, concelho de Lisboa, por ter apresentado a proposta economicamente mais vantajosa. Procº. n.º L-6.-----

ZONA INDUSTRIAL:-----

Requerimento de RETEF – REDE EXPRESSO DE TRANSPORTES EM FRIO, LIMITADA, com sede em Estrada Nacional cento e quinze, KM sessenta e cinco Arranhó, Arruda dos Vinhos, a solicitar autorização para proceder à venda do lote de terreno número cento e doze da Zona Industrial de Alpiarça, de que é proprietária, à FRUTICONSTROI. S. A. Proc. n.º 0-53.-----

Deliberado, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na transmissão do referido lote de terreno e autorizar a venda, devendo receber-se, conforme previsto no Regulamento da Zona Industrial, uma compensação no valor de sete mil quatrocentos e oitenta e um euros e noventa e sete cêntimos.-----

A Vereadora Vanda Nunes saiu da sala neste momento.-----

CONTRA – ORDENAÇÕES:-----

PROCESSO ELABORADO PELA SECÇÃO DE ÁGUAS:-----

NÚMERO DOIS, DE DOIS MIL E SEIS, DE NOÉMIA DOS SANTOS MARQUES (RELATÓRIO FINAL):-----

Presente o Relatório Final do processo de contra – ordenação em epígrafe. Proc. n.º T-1/2.-----

Deliberado, por unanimidade, levar o assunto à próxima reunião de Câmara com o processo completo.-----

A Vereadora Vanda Nunes entrou na sala neste momento.-----

PROCESSO ELABORADO PELA SECÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES:-----

PAGAMENTO DE COIMA EM PRESTAÇÕES – PROCESSO DE CONTRA - ORDENAÇÃO NÚMERO VINTE E TRÊS, DE DOIS MIL E QUATRO, EM NOME DE LÚCIO ANTÓNIO VIEIRA AMARAL:-----

Parecer da Consultora Jurídica da Câmara, Dr.ª. SILVANA PASCOAL, datado de dezassete do mês em curso, sobre o pedido de LÚCIO ANTÓNIO VIEIRA AMARAL, residente na Rua Vinte Cinco de Abril, número trinta e oito, em Frade de Cima, Alpiarça, para o pagamento da coima em que foi condenado no processo de contra – ordenação referido em epígrafe, em vinte e quatro prestações. Doc. n.º 3967. Proc. n.º T-1/2.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o referido parecer jurídico, autorizando o município a efectuar o pagamento da coima em doze meses, ou seja, em doze prestações mensais e sucessivas.-----

Foi ainda deliberado que, a partir desta data, sempre que haja pedidos idênticos, autorizar o pagamento das coimas, no máximo, em doze prestações.-----

PROPOSTA DE REGULAMENTO/ESTATUTO DO PROVEDOR MUNICIPAL:-----

Presente o documento em epígrafe. Proc. n.º P-7.-----

Deliberado, por unanimidade, alterar o artigo quinto do referido documento, passando o mesmo a ter a seguinte redacção:-----

“Artigo Quinto – INCOMPATIBILIDADES – Ao Provedor não é aceitável o exercício de funções públicas decorrentes de actividade partidária”.-----

Foi ainda deliberado submeter o referido documento a aprovação da Assembleia Municipal.-----

LEI NÚMERO CINCO/DOIS MIL E QUATRO, DE DEZ DE FEVEREIRO - LEI DAS COMUNICAÇÕES ELECTRÓNICAS – TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP) – VALOR PERCENTUAL PARA O ANO DE DOIS MIL E OITO:-----

Informação da CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, em regime de substituição, datada de dezasseis do mês em curso, sobre o Valor Percentual para o ano de dois mil e oito, a que se refere a Lei número cinco barra dois mil e quatro, de dez de Fevereiro – Lei das Comunicações Electrónicas. Doc. n.º 4688. Proc. n.º A-8/0.-----

Tomou-se conhecimento. Foi deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos Vereadores Mário Pereira e Mário Peixinho, concordar com o percentual de zero vírgula vinte cinco por cento.-----

Foi ainda deliberado submeter este percentual a aprovação da Assembleia Municipal.----

FORA DA ORDEM DO DIA:-----

No uso da palavra o Presidente da Câmara informou que era necessário dar andamento a outros assuntos não constantes da Ordem do Dia, mas considerados de certa urgência, pelo que propôs a sua apreciação nesta reunião.-----

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e dois votos contra dos Vereadores Mário Pereira e Mário Peixinho, concordar com esta proposta e apreciar os assuntos a seguir mencionados.-----

Os Vereadores Mário Pereira e Mário Peixinho informaram que votavam contra a proposta do Presidente da Câmara por não concordarem com a entrada de assuntos fora da Ordem do Dia, embora participem na sua votação.-----

FORAM APRECIADOS OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

PROPOSTA DE EDITAL PARA PUBLICITAR A X EDIÇÃO DA FEIRA DO VINHO DO RIBATEJO, A REALIZAR DIAS ONZE A TREZE DE MAIO DE DOIS MIL E SETE:-----

Presente a proposta de edital em epígrafe. Proc. n.º F-1/1.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta de edital.-----

MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO – ALTERAÇÃO NÚMERO OITO:-----

Presente a modificação ao Orçamento em epígrafe.-----

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos Vereadores Mário Pereira e Mário Peixinho, aprovar o referido documento.-----

INFORMAÇÕES:-----

Não houve intervenções.-----

Não havendo mais nada a tratar, foi a reunião encerrada pelo Presidente da Câmara, eram dezoito horas e quarenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.-----

E eu, Manuela Maria Ferreira Neves, Chefe de Divisão Municipal Administrativa e Financeira, em regime de substituição, da mesma Câmara, servindo de Secretária, a redigi e assino. -----

---

---